

matrícula

192.752

ficha

01

São Paulo,

03 de outubro de 2017

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 1016, localizado no 10º pavimento, integrante do empreendimento denominado "CONEXÃO URBANA – EDIFÍCIO EVOLUÇÃO", situado na rua Catumbi, nº 286, no 10º SUBDISTRITO – BELENZINHO, com a área privativa de 32,260m², área comum de 11,535m², perfazendo uma área total de 43,795m², sendo deste total, 39,522m² em áreas aprovadas e 4,273m² em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,002754.

CONTRIBUINTE: nº 196.017.0166-3 (área maior).

PROPRIETÁRIO: WALDEMIR SOUZA DE ARAUJO FILHO, brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, RG nº 18.706.892-6-SSP/SP e CPF/MF nº 082.687.998-54, residente e domiciliado nesta Capital na alameda Nothmann, nº 1.149, ap. 23.

REGISTRO ANTERIOR: Rs. 109 (13/04/2016) e 518 (03/10/2017) da matrícula nº 36.075, aberta em 26/12/1983.

A(O) escrevente:-

Av. 01, em 03 de outubro de 2017.

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

a) Conforme averbação feita sob o nº 18, em data de 30/03/2015, na matrícula nº 36.075, desta Serventia, o empreendimento denominado "CONEXÃO URBANA – EDIFÍCIO EVOLUÇÃO", do qual faz parte integrante o apartamento matriculado foi submetido ao "regime de afetação", previsto nos artigos 31-A a 31-F da Lei nº 4.591/64, introduzido pela Lei nº 10.931/2004.

b) Conforme registro feito sob o nº 110, em data de 13/04/2016, na matrícula nº 36.075, desta serventia, o imóvel matriculado acha-se gravado com alienação fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$116.916,19 (cento e dezesseis mil, novecentos e dezesseis reais e dezenove centavos), pagáveis na forma constante do título.

A(O) escrevente:-

Av. 02, em 03 de outubro de 2017- (PRENOTAÇÃO nº 399.547 de 28/09/2017).

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

Matrícula aberta nesta data, nos termos do instrumento particular de 16/08/2017, que originou o registro da instituição condominial.

A(O) escrevente:-

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO